

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

06
Júlia HF
Wroblewska

PORTARIA Nº 1243/2020

PRORROGA LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 92 do Regime Jurídico Único do Município de água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor VALDEIR GERALDO DE LÁZARI, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe G, Prorrogação da Licença para o desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Água Branca – SispmaB, no período de 07/07/2020 a 31/12/2020, com a remuneração do cargo efetivo, observado o disposto no art. 102, inciso VI, alínea C.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 18 de Junho de 2020.


JOÃO MILTON QUIUQUI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA